



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
RUA PIAUI 230 CENTRO
06553963/0001-10

Exercício: 2017

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.366

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PAES LANDIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$345.966,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			345.966,44
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
21	04.121.0744.2075.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA A APMM	5.000,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
30	04.122.0019.2004.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.1.90.13.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		
61	15.452.0371.2056.0000	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
89	26.782.0662.2094.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DESTES MUNICÍPIOS	3.096,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
112	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.366

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
113	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
114	12.361.0276.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
120	12.361.0276.2110.0000	QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.870,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 008 00
	008	EDUCAÇÃO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
151	12.361.0023.2047.0000	ENCARGOS COM O PESSOAL DO ADMINISTRATIVO - 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.000,00
	3.1.90.11.00	FUNDEB	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	230 000		
156	12.361.0023.2049.0000	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
162	12.361.0023.2053.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR	9.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
167	12.362.0283.2113.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO MÉDIO - 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
	3.3.90.36.00	FUNDEB	F.R.: 0 009 00
	009	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
	230 000		

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
206	10.302.0204.2061.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
	3.1.90.11.00	TESOURO	F.R.: 0 001 00
	001	SAÚDE	
	300 000		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.366

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
237	10.302.0044.2065.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONT., HOSP. E MEDICAMENT	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	
241	10.302.0044.2067.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MANTIDOS PELO FMS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	
243	10.302.0044.2067.0000	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS MANTIDOS PELO FMS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	
244	10.302.0044.2069.0000	INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	
229	10.301.0204.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 010 00
	010	SAÚDE	
	300 000	SAÚDE	

02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
290	08.244.0561.2024.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
18	04.121.0278.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	

DECRETO Nº 7, DE 01 DE JUNHO DE 2017 - LEI N.366

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
19	04.121.0278.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	TESOURO	
	100 000	GERAL	
02 03 00	SECRETARIA DE OBRAS LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS		
75	15.452.0384.2057.0000	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E OUTROS LOG	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 005 00
	005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL	
02 07 01	FUNDO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
154	12.361.0023.2048.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-109.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
155	12.361.0023.2048.0000	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-69.870,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
185	12.365.0302.2119.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES	-16.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 009 00
	009	FUNDEB	
	230 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS		
304	08.243.0168.2011.0000	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PE	-91.096,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 003 00
	003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	400 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-345.966,44

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAES LANDIM, 01 de junho de 2017

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

RUA PIAUI 230 CENTRO - CNPJ: 06.553.663/0001-10

ANEXO IX**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS**

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Referência : Junho de 2017

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 366 DE 20/12/2016

RECEITA PREVISTA: R\$ 0,00

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: 50% (0,00)

AUTORIZAÇÃO				CRÉDITOS ADICIONAIS		FONTE DE RECURSO - R\$			
LEI		DECRETO		DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SUPERAVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO
Nº	DATA	Nº	DATA						
366	20/12/2016	1	02/01/2017		0,00				
366	20/12/2016	2	02/01/2017		0,00				
366	20/12/2016	4	01/02/2017		0,00				
366	20/12/2016	3	01/03/2017		0,00				
366	20/12/2016	5	01/04/2017		0,00				
366	20/12/2016	6	01/05/2017		0,00				
366	20/12/2016	7	01/06/2017		0,00				
TOTAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA: 0,00 (0%)

IDELBRANDO BORGES PEREIRA

PRESIDENTE

200.742.393-68

FRANCISCO DE CARVALHO SILVA

CONTADOR CRC-PI-5947

134.578.533-04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM**RUA PIAUI 230 CENTRO
06553663/0001-10

Exercício: 2017

DECRETO Nº 9, DE 20 DE JULHO DE 2017 - LEI N.366*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PAES LANDIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		10.000,00
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
7	01.031.0001.2001.0000	5.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 0 001 00
	001	TESOURO
	100 000	GERAL

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
113	12.361.0276.2033.0000	5.000,00
	3.3.90.36.00	F.R.: 0 008 00
	008	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	200 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
		EDUCAÇÃO
		EDUCAÇÃO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL	
2	01.031.0001.1002.0000	-10.000,00
	4.4.90.52.00	F.R. Grupo: 0 001 00
	001	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL
	100 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		TESOURO
		GERAL

Anulação (-) -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAES LANDIM, 20 de julho de 2017

(Continua na próxima página)